Documento publicado em 00/00/000 no site cmnioaque.ms.gov.br. Autenticação n. 0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA 036 /2011

“ Revoga Portaria 017/2011, que dispõe sobre horário de expediente na Câmara Municipal, nas sextas-feiras.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a Portaria 017/2011, em decorrência da alteração do horário das sessões ordinárias, o expediente da Câmara Municipal, às sextas-feiras, será das 7h00 às 13h00.

Art° 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Nioaque, 02 de setembro de 2011

VER. RONALDO DE ANDRÉA
Presidente do Poder Legislativo